



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL SEMED Nº 05/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna público o EDITAL N.º 05/2022, que trata do **Processo Seletivo para Escolha de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino**, para compor o Corpo de Contadores de História, tendo em vista o que estabelece o Decreto Municipal Nº 09 de 18 de março de 2022, em seu Artigo 4º, para desempenhar atividades no GRUPO CONTADORES DE HISTÓRIA e CIA DE TEATRO MUNICIPAL, no âmbito do Município de Campo Alegre, tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a DIGECE .

A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma da seleção, a bolsa de incentivo, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste Regulamento.

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção tem como objetivo escolher estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino para participar do Projeto: Contadores de Histórias e Cia de Teatro Municipal, visando incentivar a produção de estudos que propicie aos indivíduos um contato com outras realidades, culturas, experiências e visões de mundo, ajudando a compreender os conflitos internos pelos quais possam estar passando, sendo, a porta de entrada para o mundo das letras, livros, artes e políticas públicas conforme programação municipal. Desenvolvendo alternativas de leitura que possibilite aos ouvintes o contato com outros universos e também proporcionar às crianças o seu contato com o conhecimento por meio da narrativa e apresentações teatrais estimulando o desejo pela leitura e o gosto pela arte. Abordando a realidade vivenciada pela população, tentando trazer formas para alertar e solucionar tais problemas.

O processo seletivo será regido pelos critérios contidos no Decreto Municipal Nº 09/2022 e pelas regras do presente edital.

O processo seletivo será realizado no município de Campo Alegre – AL.
Objetivos do Projeto:

1.1. NÚCLEO CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

- Realizar atividade de contação de histórias nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL;
- Participar das atividades escolares em datas comemorativas;
- Desenvolver atividade de contação de histórias nas salas de leitura das escolas, bibliotecas públicas e comunitárias;
- Participar dos projetos de leitura desenvolvidos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL.



1.2 NÚCLEO CIA DE TEATRO MUNICIPAL

- Atuar com preceitos para o estudo e a prática da representação e dramatização no teatro ou em qualquer ambiente de manifestações artísticas;
- Desenvolver atividades relacionadas as campanhas do município;
- Trabalhar na criação de dramatizações de temas atuais, dando visibilidade e alertando a população, de problemas constantes, porém invisíveis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o Grupo Contação de Histórias:

- a) poderão participar os/as estudantes com idade mínima de 11 anos;
- b) estar regularmente matriculado (a) nas escolas da rede pública municipal, frequente e com rendimento satisfatório;
- c) poderão participar estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino (6º e 7º anos);
- d) a inscrição deverá ser realizada nas Escolas Municipais participantes, abril/maio de 2022, das 9h às 17h, a saber:

§1º Para o núcleo "A", que abrange a Sede e adjacências:

I - Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães: de 18 a 20 de abril;

II - Escola Municipal de Educação Básica Prof. Zenóbia Ferreira da Silva: de 25 a 26 de abril;

III - Escola Municipal de Educação Básica João Fernandes Vieira Filho: de 27 a 29 de abril;

§2º Para o núcleo "B", que abrange o Distrito de Luziápolis:

I - Escola Municipal de Educação Básica Felizardo Souza Lima: de 18 a 20 de abril.

2.2. Para A Cia de Teatro Municipal:

- a) poderão participar os/as estudantes com idade mínima de 14 anos a 17 anos incompletos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- b) comprovar frequência e rendimento escolar satisfatório;
- c) poderão participar estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino (8º e 9º anos);
- d) a inscrição deverá ser realizada nas Escolas Municipais participantes, em abril de 2022, das 9h às 17h;

§1º Para o núcleo "A", que abrange a Sede e adjacências:

I- Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães;

II- Escola Municipal de Educação Básica João Fernandes Vieira Filho;

III- Escola Municipal de Educação Básica Prof. Zenóbia Ferreira da Silva

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Declaração escolar, comprovando matrícula;
- 3.2. Cópia de certidão de nascimento;
- 3.3. Cópia do comprovante de residência;
- 3.4. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I deste edital;
- 3.5. Termo de responsabilidade assinado pelos pais, disponível no Anexo II
- 3.6. Foto 3x4,
- 3.7. Cópia de RG e CPF (caso tenha).



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os estudantes inscritos deverão comparecer nas aos locais abaixo citados para participarem de uma oficina sobre técnicas básicas da arte de Contação de Histórias e Oficina de Teatro e seletiva final.

4.2. As oficinas acontecerão de 09 a 13 de maio de 2022, divididas da seguinte forma:

a) dias 09, 10 e 11 de maio de 2022 na Quadra Poliesportiva João Dantas a partir das 9h até às 17h. Núcleo A, que abrange a Sede e adjacências;

a.1- dias 12 e 13 na Quadra Poliesportiva da Escola João Fernandes Vieira Filho. Núcleo A.1 que 09,10 e 11 de maio de 2022, no Prédio da Cultura, situado na Escola Felizardo para o Núcleo B, que abrange o Distrito de Luziápolis e adjacências.

4.3. Para o Grupo de Contação de Histórias/teatro:

a) os estudantes deverão chegar ao local da seleção com 30 minutos de antecedência, podendo está trajando figurino e maquiagem apropriados à apresentação.

b) cada estudante terá um tempo determinado pela coordenação na hora da seletiva para realizar sua apresentação.

c) os estudantes inscritos deverão apresentar-se para a Comissão Julgadora na data, hora e local, o teste será realizado através de 4 etapas, sendo cada etapa uma fase eliminatória.

4.4. O resultado será publicado no site oficial da prefeitura de Campo Alegre – www.campoalegre.al.gov.br – no dia 20 de maio de 2022.

5. QUESITO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação ocorrerá nas modalidades: individual e dinâmicas de grupo, contemplando aspectos tais como:

a) predisposição para apresentações em público;

b) memorização, uso e manipulação de recursos artísticos;

c) aplicação de elementos expressivos (entonação, expressão corporal e facial, bem como outros elementos necessários em contação de histórias/teatro).

d) coerência (história apresentada com início, meio e fim);

e) envolvimento com o público (candidato conseguiu prender a atenção da plateia);

f) apresentação (desenvoltura em apresentar a história).

g) ter amor pela arte.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados 50 (cinquenta) membros titulares com vínculos de tempo determinado para os dois núcleos, conforme se segue:

a) núcleo A, com 35 (trinta e cinco) titulares e 35 (trinta e cinco) suplentes, divididos em meninos e meninas da Sede e adjacências;

b) núcleo B, com 15 (quinze) titulares e 15 (quinze) suplentes, divididos entre meninos e meninas, do Distrito Luziápolis;

6.2. Os estudantes com classificação subsequente poderão ou não ser convocados, de acordo com o Decreto Municipal N° N° 09/2022.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Estarão impedidos de se inscrever para o grupo:

a) o estudante infrequente.

b) estudante com baixo rendimento escolar.

c) estudante com até 11 anos incompletos.



8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. As atividades referentes à seleção dos trabalhos em cada núcleo, serão acompanhadas por uma Comissão Técnico-pedagógica, que terá a seguinte composição:

- a) 04 ex integrantes do Grupo Contadores de Histórias;
- b) 02 Membros do Corpo Técnico do atual Grupo Contadores de História.
- c) Coordenador geral responsável pelo grupo.

8.2. Para o Processo Seletivo, serão criadas uma comissão para cada núcleo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste regulamento;

9.2. Os/as estudantes selecionados para atuação a partir de maio de 2022 receberão uma bolsa de incentivo mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pago pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre, com recursos próprios, nos meses que atuarem no projeto.

9.3. Esta seleção não gera vínculo empregatício de direitos uma vez que não se trata de emprego público, mas, do desenvolvimento de atividades e ações necessárias a um projeto.

9.4. O não cumprimento pelos estudantes selecionados para atuação imediata das atribuições necessárias ao bom andamento do projeto poderá implicar na substituição deste(a) pela(a) suplente obedecendo à ordem classificatória.

Campo Alegre - AL, **06 de abril de 2022.**


MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 364/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: () DECLARAÇÃO ESCOLAR; () CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO; () CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; () TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS PAIS; () FICHA DE INSCRIÇÃO; () FOTO 3X4. () CÓPIA DE RG E CPF (CASO TENHA) () DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM O TEATRO.	

Data: ___/___/2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor(a) da
Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO

EU _____ DECLARO
NA QUALIDADE DE _____ (PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL) QUE
PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS AUTORIZO O MENOR
_____, A PARTICIPAR DO
CORPO DO GRUPO CONTADORES DE HISTÓRIAS, ORGANIZADO PELA ESCOLA
_____, E QUE A
PARTICIPAÇÃO É EFETUADA POR LIVRE VONTADE DO PARTICIPANTE.

E MAIS: DECLARA QUE TEM CONHECIMENTO E ASSUME INTEGRALMENTE A
RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS INERENTE À PARTICIPAÇÃO



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO

EU _____
DECLARO NA
QUALIDADE DE _____ (PAI/MÃE OU
RESPONSÁVEL) QUE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS
AUTORIZO O MENOR _____,
DO CORPO DO GRUPO ARTES CÊNICAS, ORGANIZADO
PELA ESCOLA _____, A PARTICIPAR
PARTICIPAÇÃO É EFETUADA POR LIVRE VONTADE DO PARTICIPANTE.

E MAIS: DECLARA QUE TEM
ASSUME INTEGRALMENTE
RISCOS INERENTE À PARTICIPAÇÃO

CONHECIMENTO E
A RESPONSABILIDADE PELOS